



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20'
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 090/2023

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR MELHORIAS NA RUA LAURA LITTIG KUSTER, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO RECAPEAMENTO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UMA PRAÇA NO SEU INÍCIO.

JUSTIFICATIVA

Solicito tais melhorias no referido logradouro, tendo em vista as diversas reivindicações de moradores pelas mesmas, desde longa data.

Cabe destacar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista que, em muito contribuirá para que esses municípios venham ter simultaneamente, melhor acessibilidade, sobretudo, qualidade de vida.

Ante o exposto, espero poder contar o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, no sentido de acolher este pedido e atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

Natalino Bianqui Netto
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **11/09/2023 14:21**

Checksum: **7393B50CF5119C7B20DC51D9315E6E3FE868888C84482530C90D0F6879C210DC**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.